

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carmolandia
Prefeitura Municipal de Carmolandia
Comissão Permanente de Licitação



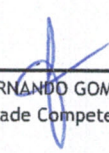
Pregão Presencial n° Pregão Presencial n.º 002/2019/PMC

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA. Prestação de serviços in loco de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas, assessoria na elaboração de Editais de Processos de Licitações, Assessoria para o departamen
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 5.000,0000
Valor Final: 1.600,0000
Valor Total: 16.000,0000
Situação: Homologado em 07/03/2019 08:02:37 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa: NCV SERVIÇOS EDUCACIONAL & ADMINISTRATIVA LTDA ME
Marca:

Item: 0002
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO. Prestação de serviços in loco de consultoria especializada em gestão de projetos, convênios e contratos de repasses com entes públicos e acompanhamento e alimentação do Sistema de Con
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 3.000,0000
Valor Final: 1.550,0000
Valor Total: 15.500,0000
Situação: Homologado em 07/03/2019 08:02:46 Por: FERNANDO GOMES DA SILVA
Nome da Empresa: MACRO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL
Marca:


FERNANDO GOMES DA SILVA
Autoridade Competente (Ordenador)

Carmolândia/TO, 07 de Março de 2019.

Autos: 000.020/2019

Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: *CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS E PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS*

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de consultoria especializada em gestão de projetos e convênios e para gerenciamento de licitações e contratos.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

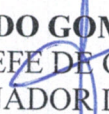
Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal, anexos.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor das empresas *NCV SERVIÇOS EDUCACIONAL & ADMINISTRATIVA LTDA – ME, CNPJ n.º 05.905.817/0001-22*, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – Item 01 e, *MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ N.º 06.097.999/0001-15*, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) –Item 02.

Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


FERNANDO GOMES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE
ORDENADOR DE DESPESA